

Voto antecipado em mobilidade no território nacional

2026
**ELEIÇÕES
PRESIDENCIAIS**
8 DE FEVEREIRO

**Cidadãos recenseados
no território nacional**

Quem pode votar antecipadamente em mobilidade no território nacional?

Todos os eleitores recenseados no território nacional e que pretendam votar em data anterior ao dia da eleição.

Como faço para votar em mobilidade? E quando?

Entre 25 e 29 de janeiro, inscreva-se:

- ✕ Por meio eletrónico em <https://www.votoantecipado.pt/> ;
- ✕ Ou por carta (para Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, Praça do Comércio, Ala Oriental, 1149-015 LISBOA), **de modo a que seja recebida até 29 de janeiro**, comunicando o nome completo, a data de nascimento, o número de identificação civil, a morada, a mesa de voto onde pretende votar e o endereço de correio eletrónico e/ou o contacto telefónico.

No dia 1 de fevereiro, deve dirigir-se à mesa de voto no município por si escolhido, **identificar-se** (de preferência através do Cartão de Cidadão ou do Bilhete de Identidade) e **indicar** a freguesia onde está recenseado.

Após votar, é-lhe entregue o duplicado da vinheta de segurança que serve de comprovativo do exercício do direito de voto.

Saiba onde está recenseado

- ✕ **Na Internet:** www.recenseamento.pt
- ✕ **Através de SMS** (gratuito) **para 3838**, com a mensagem: RE (espaço) número de BI/CC (espaço) data de nascimento=aaaammdd
Ex: RE 72386718 19820803
- ✕ **Na junta de freguesia** do seu local de residência